



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei Complementar nº ____/2022
De 22 de julho de 2022

Altera parcialmente a Lei Complementar nº 206/2022 e atualiza o Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002, e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, após a aprovação da Lei Complementar nº 206/2022 pelo Legislativo Municipal e respectiva sanção pelo Chefe do Poder Executivo, constatou-se que alguns cargos da estrutura organizacional administrativa ficaram em desacordo com a pretensão inicial da Administração;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas fica retificada a remuneração do cargo de Gestor de Frotas de Veículos Leves e Pesados para R\$ 5.103,33 (cinco mil, cento e três reais e trinta e três centavos), por ter sido incluso na Lei Complementar nº 206/2022, com o valor de R\$ 4.468,03 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e três centavos).

Art. 2º Ficam criados no Gabinete do Prefeito os cargos de provimento em comissão de Assessor de Convênios e Assessor de Imprensa conforme discriminação abaixo:

I - Assessor de Convênios:

a) **Grau de Escolaridade: Ensino Superior Completo;**

b) **Remuneração: R\$ 5.103,33 (cinco mil, cento e três reais e trinta e três centavos);**

II - Coordenador de Imprensa:

a) **Grau de Escolaridade: Ensino Médio Completo;**

b) **Remuneração: R\$ 4.468,03 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e três centavos).**

Parágrafo único. O cargo de Assessor do Gabinete do Prefeito passa a vigorar acrescido de mais 1 (um) cargo, conforme o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º O cargo de provimento em comissão de Diretor de Ações de Agricultura e Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, criado pela Lei Complementar nº 206/2022, fica incluído no Anexo I respectivo.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 4º O cargo de provimento em comissão de Coordenador do CRAS da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, em obediência à Resolução CNAS nº 17/2011, poderá ser ocupado por profissional de nível superior com formação nas áreas de Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo e Terapeuta ocupacional.

Art. 5º O Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 passa a vigorar conforme as alterações constantes do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 6º As atribuições dos cargos novos criados por esta Lei Complementar constam do Anexo II.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correção às expensas do Orçamento Anual vigente e subsequentes, cuja dotação orçamentária poderá ser suplementada por lei específica, caso necessário.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os dispositivos da Lei Complementar nº 206/2022, que contrariem a presente Lei Complementar.

Paço Municipal de Canarana - MT, em 22 de julho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo

**Projeto de Lei Complementar nº _____/2022,
de 22 de julho de 2022**

Referência: Altera parcialmente a Lei Complementar nº 206/2022 e atualiza o Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores,

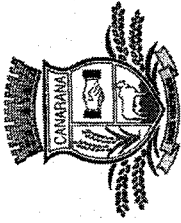
Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar que Altera parcialmente a Lei Complementar nº 206/2022 e atualiza o Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002, e dá outras providências.

Este Projeto de Lei Complementar visa, a correção de alguns cargos que ficaram em desacordo com a pretensão inicial da administração.

Assim, esperamos que os nobres edis apreciem o referido Projeto de Lei Complementar e o aprovem na forma regimental, por se tratar de uma questão de grande importância para o município.

Atenciosamente.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

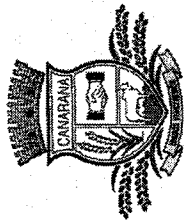
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 029/2002

ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES N° 156/2017 de 22/03/2017;

N° 167/2018 DE 20/03/2018 E N° 170/2018 DE 16/10/2018 ...

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	N° DE CARGOS	ESCOLARIDADE	NOMES	VALOR R\$
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	Subsidio	1	Ensino Superior		8.583,57
SECRETARIA DE SAÚDE	Subsidio	1	Ensino Superior		8.583,57
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	Subsidio	1	Formação Liberada		8.583,57
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Subsidio	1	Ensino Superior		8.583,57
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	Subsidio	1	Ensino Superior		8.583,57
SECRETARIA DE FINANÇAS	Subsidio	1	Ensino Superior		8.583,57
SECRETARIA AGRIC. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	Subsidio	1	Ensino Superior		8.583,57



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

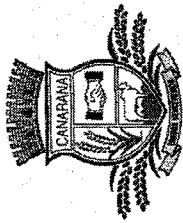
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 029/2002

ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES N° 156/2017 de 22/03/2017;

N° 167/2018 DE 20/03/2018 E N° 170/2018 DE 16/10/2018 ...

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	N° DE CARGOS	ESCOLARIDADE	NOMES	VALOR R\$
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Subsidio	1	Formação Liberada		8.583,57
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Subsidio	1	Formação Liberada		8.583,57
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISTICO	Subsidio	1	Ensino Superior		8.583,57
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO STAFF DE SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	01	Ensino Superior		8.583,57
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	D A S 09	01	Ensino Superior	VALOR	8.250,00
DIRETOR CLÍNICO	FG	01	Ensino Superior	Criação de cargo	30% do venc. base
DIRETOR TÉCNICO HOSPITALAR	FG	01	Ensino Superior	Criação de cargo	30% do venc. base
SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTENCIA SOCIAL	D A S 08	01	Ensino Superior	ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA E VALOR	6.389,92



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 029/2002

ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES N° 156/2017 de 22/03/2017;

N° 167/2018 DE 20/03/2018 E N° 170/2018 DE 16/10/2018 ...

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	N° DE CARGOS	ESCOLARIDADE	NOMES	VALOR R\$
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	D A S 08	01	Ensino Superior		6.389,92
DIRETOR DE CONVÊNIOS	D A S 08	01	Ensino Superior		6.389,92
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO	D A S 08	01	Formação Liberada		6.389,92
COORDENADOR DE SERVIÇOS DA SAÚDE	D A S 08	01	Formação Liberada	VALOR	6.389,92
GERENTE DE COMPRAS E RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	D A S 08	01	Ensino Superior	VALOR	6.389,92
COORDENADOR DE REGULAÇÃO DA SAÚDE	D A S 08	01	Formação Liberada	VALOR	6.389,33
COORDENADOR DE INSPEÇÃO FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS	D A S 08	01	Ensino Superior	CARGO CRIADO	6.389,33
COORDENADOR DE AERÓDROMO E RESPONSÁVEL AVSEC	D A S 08	01	Ensino Superior	CARGO CRIADO	6.389,33



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

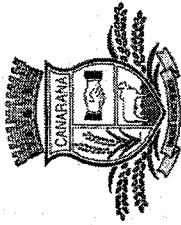
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 029/2002

ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES N° 156/2017 de 22/03/2017;

N° 167/2018 DE 20/03/2018 E N° 170/2018 DE 16/10/2018 ...

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	N° DE CARGOS	ESCOLARIDADE	NOMES	VALOR R\$
GERENTE DE COMPRAS	D A S 07	01	Ensino Médio		5.103,33
GERENTE DE SAÚDE BUCAL	D A S 07	01	Ensino Superior		5.103,33
ASSESSOR DE ENGENHARIA E URBANISMO	D A S 07	03	Ensino Superior	ALTERAÇÃO DO NOME DO CARGO E AUMENTO DE MAIS DUAS VAGAS	5.103,33
ASSESSOR DE CONTROLE DE OBRAS	D A S 07	06	Formação Liberada	AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS PARA 06	5.103,33
ASSESSOR JURÍDICO	D A S 07	02	Ensino Superior		5.103,33
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	D A S 07	01	Ensino Superior		5.103,33
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	D A S 07	03	Ensino Médio	AUMENTO DE MAIS 1 VAGA	5.103,33
DIRETOR DE AÇÕES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	D A S 07	02	Ensino Superior	APENAS INCLUSÃO NO ANEXO	5.103,33



ESTADO DE MATO GROSSO

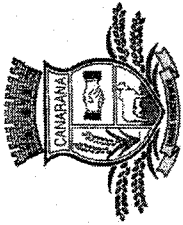
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 029/2002
ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES N° 156/2017 de 22/03/2017;
N° 167/2018 DE 20/03/2018 E N° 170/2018 DE 16/10/2018

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	N° DE CARGOS	ESCOLARIDADE	NOMES	VALOR R\$
ASSESSOR DE CONVÊNIOS	D A S 07	01	Ensino Médio	criação de cargo	5.103,33
GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	D A S 07	01	Ensino Superior		5.103,33
GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	D A S 07	01	Ensino Superior		5.103,33
COORDENADOR DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO	D A S 07	01	Ensino Superior		5.103,33
CHEFE DO TRANSPORTE ESCOLAR	D A S 07	01	Ensino Superior		5.103,33
GERENTE DO SINE MUNICIPAL	D A S 06	01	Ensino Médio	VALOR	4.960,01
GERENTE EXECUTIVO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	D A S 06	01	Ensino Superior		4.960,01
ASSESSOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	D A S 06	02	Ensino Superior	VALOR	4.960,01



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 029/2002

ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES N° 156/2017 de 22/03/2017;

N° 167/2018 DE 20/03/2018 E N° 170/2018 DE 16/10/2018

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	N° DE CARGOS	ESCOLARIDADE	NOMES	VALOR R\$
GERENTE DE COMPRAS DA SEMEC	D A S 05	01	Ensino Médio	VALOR	4.960,01
COORDENADOR DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	D A S 05	01	Ensino Superior	CRIAÇÃO DE CARGO	4.468,03
GERENTE DE APLIC	D A S 05	01	Ensino Superior		4.468,03
COORDENADOR DE IMPRENSA	D A S 05	01	Ensino Médio	CRIAÇÃO DE CARGO	4.468,03
GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D A S 05	01	Ensino Médio		4.468,03
GERENTE DE FROTAS DA SAÚDE	D A S 05	01	Formação Liberada	CARGO NOVO	4.468,03
COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS	D A S 05	02	Formação Liberada	ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA E AUMENTO DE MAIS 1 VAGA	4.468,03
GERENTE DE OFICINA MECÂNICA	D A S 05	01	Formação Liberada		4.468,03
GESTOR DE CONTROLE DE FROTAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	D A S 05	01	Ensino Médio		4.468,03



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2002

ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 156/2017 de 22/03/2017;

Nº 167/2018 DE 20/03/2018 E Nº 170/2018 DE 16/10/2018 ...

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	ESCOLARIDADE	NOMES	VALOR R\$
COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE ESTRADAS	D A S 05	03	Formação Liberada		4.468,03
COORDENADOR DO CRAS	D A S 05	01	Ensino Superior	CARGO NOVO	4.468,03
GERENTE DE NUTRIÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	D A S 05	01	Ensino Superior		4.468,03
ASSESSOR DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	D A S 05	01	Ensino Superior	Valor	4.468,03
COORDENADOR DE CURSOS TÉCNICOS	D A S 04	01	Ensino Superior	VALOR	4.326,59
COORDENADOR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	D A S 04	03	Ensino Superior	VALOR	4.326,59
MAESTRO DA BANDA MUNICIPAL	D A S 04	01	Ensino Médio	VALOR	4.326,59
MAESTRINA CORAL MUNICIPAL	D A S 04	01	Ensino Médio	VALOR	4.326,59



ESTADO DE MATO GROSSO

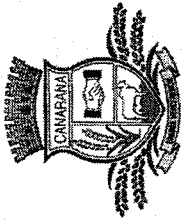
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 029/2002
ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES N° 156/2017 de 22/03/2017;
N° 167/2018 DE 20/03/2018 E N° 170/2018 DE 16/10/2018

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	N° DE CARGOS	ESCOLARIDADE	NOMES	VALOR R\$
GERENTE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	D A S 03	01	Ensino Médio		3.720,01
ASSESSOR DE SERVIÇOS URBANOS E ADMINISTRATIVOS	D A S 03	06	Ensino Médio	SUBSTITUIU OS CARGOS DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS; DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DO INTERIOR; DEPARTAMENTO DE PONTES; BUEIROS E UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS	3.720,01
GERENTE DE ESTOQUE E ALMOXARIFADO	D A S 03	02	Ensino Médio		3.720,01
COORDENADOR DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE	D A S 02	01	Ensino Médio		3.191,45
COORDENADOR DE ATENDIMENTO AOS POVOS INDÍGENAS	D A S 02	01	Formação Liberada		3.191,45
ASSESSOR DE APOIO E ATENDIMENTO AO IDOSO	D A S 02	01	Ensino Médio		3.191,45
ASSESSOR DE IMPRENSA	D A S 02	02	Ensino		3.191,45



ESTADO DE MATO GROSSO

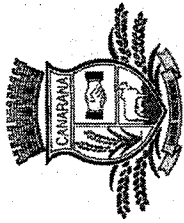
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 029/2002
ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES N° 156/2017 de 22/03/2017;
N° 167/2018 DE 20/03/2018 E N° 170/2018 DE 16/10/2018

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	N° DE CARGOS	ESCOLARIDADE	NOMES	VALOR R\$
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	D A S 02	03	Médio		
ASSESSOR DO PROGRAMA HABITAÇÃO	D A S 02	01	Ensino Médio		3.191,45
ASSESSOR TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D A S 02	01	Ensino Médio		3.191,45
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIECONOMICO	D A S 03	01	Ensino Médio		3.191,45
CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CADASTRO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	D A S 02	01	Ensino Médio		3.191,45
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	D A S 02	01	Ensino Médio		3.191,45
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE PATRIMONIAL	D A S 02	01	Ensino Médio		3.191,45



ESTADO DE MATO GROSSO

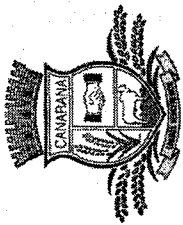
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 029/2002
ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES N° 156/2017 de 22/03/2017;
N° 167/2018 DE 20/03/2018 E N° 170/2018 DE 16/10/2018 ...

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	N° DE CARGOS	ESCOLARIDADE	NOMES	VALOR R\$
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	D A S 02	01	Ensino Médio		3.191,45
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LAZER	D A S 02	01	Ensino Médio		3.191,45
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	D A S 02	01	Ensino Médio		3.191,45
COORDENADOR DA CASA DA CRIANÇA	D A S 02	01	Ensino Médio		3.191,45
COORDENADOR DE SERVIÇOS DO INSS	D A S 02	01	Ensino Médio		3.191,45
ORIENTADOR SOCIAL	D A S 02	03	Ensino Médio		3.191,45
GESTOR EDUCACIONAL	D A S 02	02	Ensino Médio		3.191,45
OUVIDOR DA SAÚDE	D A S 02	01	Ensino Médio		3.191,45
ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	D A S 01	09	Ensino Médio		2.170,19
ASSESSOR DE ASSUNTOS INDÍGENAS	D A S 01	02	Formação Liberada		2.170,19



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 029/2002
ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES N° 156/2017 de 22/03/2017;
N° 167/2018 DE 20/03/2018 E N° 170/2018 DE 16/10/2018 ...

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	N° DE CARGOS	ESCOLARIDADE NOMES	VALOR R\$
ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA	D A S 01	12	Formação Liberada	2.170,19
CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	D A S 01	01	Ensino Médio	2.170,19
CHEFE DA UNIDADE EXECUTORA DE ESPORTE JUVENIL	D A S 01	01	Ensino Médio	2.170,19
CHEFE DA UNIDADE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	D A S 01	01	Ensino Médio	2.170,19
COORDENADOR DO ESPORTE AMADOR	D A S 01	01	Ensino Médio	2.170,19
COORDENADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS	D A S 01	01	Ensino Médio	2.170,19
CHEFE DO SETOR EVENTOS SOCIAIS	D A S 01	01	Ensino Médio	2.170,19



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR N° .../2022, de 21 de julho de 2022

CARGO: COORDENADOR DE IMPRENSA

QUADRO: PROVIMENTO EM COMISSÃO

CBO: 2611-10

Descrição Sumária

Coordenar a equipe, recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo de textos a serem divulgados em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.

Descrição Analítica

I - Informar ao público:

- a) Elaborar notícias para divulgação
- b) Informar com responsabilidade
- c) Processar a informação
- d) Zelar pela precisão e veracidade da informação
- e) Priorizar a atualidade da notícia
- f) Divulgar notícias com objetividade
- g) Honrar o compromisso ético com o interesse público
- h) Respeitar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas
- i) Adequar a linguagem ao veículo

II - Iniciar o processo de informação:

- a) Fazer reunião da pauta
- b) Elaborar pauta
- c) Distribuir pauta
- d) Recusar trabalho que fira a ética e a consciência profissional
- e) Executar pauta
- f) Orientar a produção
- g) Assegurar o direito de resposta

III - Coletar informações:

- a) Definir fontes de informação
- b) Buscar fontes de informação
- c) Entrevistar fontes de informações
- d) Selecionar dados
- e) Confrontar dados, fatos e versões
- f) Apurar informação
- g) Pesquisar informações

IV - Registrar informação:

- a) Redigir textos jornalísticos
- b) Fotografar imagens jornalísticas
- c) Gravar imagens jornalísticas
- d) Gravar entrevistas jornalísticas
- e) Ilustrar matérias jornalísticas
- f) Revisar os registros da informação
- g) Editar informação

V - Qualificar a informação:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

- a) Questionar informações
- b) Interpretar a informação
- c) Hierarquizar a informação
- d) Contextualizar fatos
- e) Organizar matérias jornalísticas
- f) Planejar a distribuição das informações no veículo de comunicação
- g) Formatar a matéria jornalística
- h) Abastecer banco de dados, imagens e sons
- i) Acessar banco de dados, imagens e sons
- j) Avaliar o resultado do trabalho

VI - Atualizar as informações:

- a) Questionar informações
- b) Interpretar a informação
- c) Hierarquizar a informação
- d) Contextualizar fatos
- e) Organizar matérias jornalísticas
- f) Planejar a distribuição das informações no veículo de comunicação
- g) Formatar a matéria jornalística
- h) Abastecer banco de dados, imagens e sons
- i) Acessar banco de dados, imagens e sons
- j) Avaliar o resultado do trabalho

VII - Comunicar-se:

- a) Interagir verbalmente com seu meio
- b) Utilizar os sistemas de comunicação interna
- c) Comunicar-se através de meios eletrônicos
- d) Analisar periodicamente o desempenho profissional
- e) Interagir com a categoria profissional.

CARGO: ASSESSOR DE CONVÊNIOS

QUADRO: PROVIMENTO EM COMISSÃO

CBO: 3513-05 (ASSEMBLHADO)

Descrição Sumária

Controlar rotina administrativa. Atuar na área de convênios e prestação de contas. Executar atividades nas áreas fiscal e financeira.

Descrição Analítica

I - Controlar rotina administrativa:

- a) Organizar rotina diária
- b) Protocolar documentos
- c) Elaborar documentos administrativos
- d) Emitir documentos diversos
- e) Conferir documentos
- f) Acompanhar validade de documentos legais
- g) Solicitar informações
- h) Acompanhar alterações da legislação vigente
- i) Adequar atividade à legislação vigente
- j) Executar serviços de apoio administrativo
- k) Elaborar prestações de conta
- l) Fornecer informações para auditorias
- m) Arquivar documentos



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

II - Realizar atividades:

- a) Assessorar o chefe do executivo no planejamento, execução, coordenação e supervisão das atividades referentes a Projetos e Convênios, tendo em vista suas atribuições e os objetivos e necessidades da Administração Municipal;
- b) Assessorar a municipalidade na organização do arquivo de informações necessárias ao cumprimento das finalidades correlatas, visando o atendimento das solicitações do Gabinete do Prefeito e do seu plano de governo;
- c) Assessorar a coordenação de todas as atividades de informação de dados, projetos, orçamentos, cronogramas de realização, fontes de recursos para a realização de obras em parceria com o Estado e/ou União;
- d) Comunicar o Chefe do Executivo todos os novos programas de financiamento, parceria e o recurso a fundo perdido para as áreas ditas prioritárias pelos órgãos concessionários;
- e) Assessorar as Secretarias e Chefias no tocante a utilização dos recursos provenientes dos convênios firmados pelo Município;
- f) Cobrar das secretarias e/ou gerências envolvidas o cumprimento do cronograma de realização dos recursos referente aos convênios;
- g) Responsabilizar-se pela elaboração de todo o processo de realização de convênio e da prestação de contas do mesmo;
- h) Executar outras atividades correlatas a serviço do Chefe do Executivo.

Cuiabá - MT. 22 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor:

Fabio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal de Canarana - MT

Assunto: Cálculo de Impacto Orçamentário e Financeiro para "atualizar o Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002, e Altera parcialmente a Lei Complementar nº 206/2022 e dá outras providências.", em observância ao artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

A Senhora Adirma Rosa Guimarães, Secretária de Gestão Governamental da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, de acordo com o estabelecido nas cláusulas do contrato celebrado entre essa prefeitura e a empresa Policon Tecnologia e Gestão Ltda. - ME, solicitou a realização de cálculo de Impacto Orçamentário e Financeiro para a criação de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, conforme anexo ao projeto de Lei Complementar Municipal.

Para que efetuássemos o referido cálculo, primeiramente, verificamos as regras previstas no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

CAPÍTULO IV

DA DESPESA PÚBLICA

Seção I

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;(grifo nosso).

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do *caput* será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

Foi realizado o cálculo de acordo com o Anexo XLII

- Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro, modelo editado pelo TCE-MT, no Manual de Triagem, conforme abaixo:

ANEXO XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Altera parcialmente a Lei Complementar n° 206/2022 e atualiza o Anexo I da Lei Complementar n° 029/2002, e dá outras providências.

Total de Cargos criados: 02 retifica a remuneração do cargo de Gestor de Frotas de Veículos Leves e Pesados.

QUADRO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE	
(VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2022)	
Lei Orçamentária Anual n° 1.595/2021	
Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.	44.049.282,68
3191.	5.423.115,12
TOTAL ORÇADO	50.487.397,80

Conforme apresentado no quadro acima, a lei orçamentária de 2021 autorizou os gastos com pessoal e seus encargos sociais no valor de R\$ 50.497,397,80 (Cinquenta milhões, quatrocentos e noventa sete mil, trezentos e noventa sete reais e oitenta centavos), porém, analisando a execução orçamentária do Município, base mês de junho/2022, detectamos que foram realizados decretos de anulação de dotação orçamentária, onde apresenta os seguintes valores:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE

(VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2022 + SUPLEMENTAÇÃO - ANULAÇÃO)

Lei Orçamentária Anual nº 1.595/2021

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.	42.087.082,68
3191.	5.473.115,12
TOTAL ORÇADO	47.560.197,80

No quadro 02 demonstramos a execução orçamentaria por categoria econômica e modalidade de aplicação com base nas informações do mês de junho de 2022.

QUADRO 02

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EMPENHADA - JUNHO DE 2022	
Descrição por elemento de despesa	Despesa empenhada atualizada
3190.	26.558.199,83
3191.	2.979.680,79
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	29.537.880,62

Obs. Valores atualizados com base de dados de junho 2022.

QUADRO 03

DESPESA MEDIA MENSAL EMPENHADA - JUNHO DE 2022			
Elemento de despesa	Total	Quant.	Média Mensal
3190.	26.558.199,83	06	4.426.366,00
3191.	2.979.680,79	06	496.613,47
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	29.537.880,62	06	4.922.979,47

Apresentamos abaixo o quadro demonstrativo de despesas expandidas para os exercícios de 2022 a 2024.

QUADRO 04

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESA DOS CARGOS ATUAIS PREVISTO NO EM LEI COMPLEMENTAR

Cargos	Comissão	Vaga atual	Valor do Cargo	Total Cargo Atual	Total com Encargos	Total Geral
Gestor de Frota de Veículos Leves e Pesados	DAS 05	1	4.468,03	4.468,03	938,29	5.406,32
		1		4.468,03	938,29	5.406,32

TABELA COM A INCLUSÃO DE NOVOS CARGOS E ALTERAÇÃO DE VALORES

Cargos	Comissão	Vagas	Vr. Proposto	Vr. Atual	Encargos	Total Desp. Mensal
Gestor de Frota de Veículos Leves e Pesados	DAS 07	1	5.103,33	5.103,33	1.071,70	6.175,03
Assessor de Convênios	DAS 07	1	5.103,33	5.103,33	1.071,70	6.175,03
Assessor de Imprensa (gab. Do Prefeito	DAS 05	1	4.468,03	4.468,03	938,29	5.406,32
Total com novos cargos e valores		03		14.674,39	3.081,69	17.756,41
Cargo DAS 05		01		4.468,03	938,29	5.406,32
Despesa mensal dos novos cargos		02		10.206,36	2.143,40	12.350,09

Obs. O cargo de gestor de frota de veículos leves e pesados passou de DAS 05, com a nova propositura para DAS 07.

QUADRO 05

MÉDIA DE GASTOS COM FOLHA APÓS APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI					
Elemento de despesa	Execução orçamentaria + Lei Complementar	Novos Cargos	Gastos Mês	Meses a Empenhar	Total 2º Semestre
3190.	4.605.636,93	12.350,09	4.617.987,02	6,0	27.707.922,12
3191.	496.613,47	0,00	496.613,47	6,0	3.277.648,90
TOTAL	5.102.250,40	12.350,09	5.114.600,49	6,0	30.985.571,02

Obs. Os meses a empenhar referem-se ao período de julho/dezembro + 13 salário e 1/3 de férias.

Esclarecemos que, quando do cálculo de empenhos a realizar do elemento de despesa 3190, foi utilizado apenas 06 meses, tendo em vista que o município vem realizando empenho do 13% salário dentro mês de aniversário do servidor, e, quando da análise da despesa 3190, deparamos com pagamento de folhas complementares, por isso não foi inserido o 1/3 de férias, foi na execução orçamentaria, com a inclusão de cargos e alteração de valores aprovado pela lei complementar número 206 de 19 julho de 2022.

Assim, para apuração dos gastos com pessoal deveremos somar o quadro 05 com o quadro 02, para obtermos a seguinte situação:

QUADRO 06

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS ATE DEZEMBRO 2022/2023/2024, COM A INCLUSÃO DOS 02 NOVOS CARGOS E ADEQUAÇÃO DE VALORES				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2022	2023 RGA 7.00%	2024 RGA 7.00%	Total da despesa aumentada no período
3190.	54.266.121,95	58.064.750,49	62.129.283,02	174.460.155,46
3191.	6.257.329,69	6.695.342,77	7.164.016,77	20.116.689,22
Total das despesas	60.523.451,64	64.760.093,26	69.293.299,79	194.576.844,48

Obs.: O percentual da RGA foi estimado de acordo com dados do Governo do Estado de Mato para o exercício de 2022, que foi de 7,00%.

No demonstrativo abaixo apresentamos a série histórica do Município conforme processo do TCE-MT n.º 41.154-0/2021:

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2017/2021, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2017	2018	2019	2020	2021
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	44,51%	47,84%	53,74%	48,79%	42,85%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	2,41%	2,51%	2,26%	2,01%	1,76%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	46,92%	50,35%	56,00%	50,80%	44,62%

Parâmetro Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios

Vejamos a receita corrente líquida de 2021 conforme processo citado do TCE-MT:

Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de Receitas Correntes (I)	R\$ 145.257.927,42
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R\$ 0,00
(*) Subtotal (II) = (I - II)	R\$ 145.257.927,42
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R\$ 3.219.157,25
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R\$ 48.129,16
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R\$ 13.755.517,64
(*) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (IIIV-V-VI)	R\$ 126.236.123,37
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R\$ 2.177.453,88
(*) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)	R\$ 126.057.669,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R\$ 0,00

Como apresentamos acima, no município de Canarana os gastos com pessoal vem decrescendo, pois saiu-se de 53,74% no exercício de 2019 para 42,85% no exercício de 2021, demonstrando que o crescimento da arrecadação acarretou essa redução.

Em anexo estamos encaminhando o demonstrativo de receita corrente líquida de junho de 2022.

QUADRO 07

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2022	2023	2024	Total
Transferência Corrente	132.360.552,91	139.849.074,90	154.660.896,57	426.870.524,38
Limite de gastos com pessoal.54%	71.474.698,57	75.518,500,45	83.516.884,15	230.510.083,17
Despesas com pessoal	60.523.451,64	64.760.093,26	69.293.299,79	194.576.844,48
Percentual de gastos com pessoal.	45,72%	46,30%	44,80%	45,58%

Relativo à receita corrente líquida de 2022, foi utilizado para o cálculo o valor apurado pelo TCE-MT em 2021, sendo acrescida a evolução da arrecadação em 5% (cinco por cento)

Também, no quadro de gastos com pessoal, os exercícios de 2022 a 2024 estão com previsão de reposição da RGA em 7,00%.

Como demonstrado, os gastos com pessoal do Município de Canarana - MT, conforme quadros acima, estão dentro do limite estabelecido nos artigos 18 a 22 da LRF, porem, esclareço que, à administração deverá promover abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentarias nos elementos de despesas com pessoal e seus encargos sociais para atendimento das despesas supra citada.

Vejamos Quadro Demonstrativo Abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE				
(VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2022 + SUPLEMENTAÇÃO - ANULAÇÃO)				
Lei Orçamentária Anual nº 1.595/2021				
Descrição por elemento de despesa	Valor orçado (a)	Empenhado (b)	A Empenhar ©	Situação D= (a-b-c)
3190.	42.087.082,68	26.558.199,83	27.707.922,12	-12.179.039,27
3191.	5.473.115,12	2.979.680,79	3.277.648,90	-784.214,57
TOTAL ORÇADO	47.560.197,80	29.537.880,62	30.985.571,02	-12.963.253,84

Esperamos, com isso, ter atendido o solicitado, colocando-nos à disposição para esclarecimentos, se necessário;

Cordiais saudações.

**JOSE LEOCADIO
DE MIRANDA**

SILVA:181679261

68

Assinado de forma digital
por JOSE LEOCADIO DE
MIRANDA

SILVA:18167926168

Dados: 2022.07.22

14:10:46 -04'00'

Jose Leocadio de Miranda Silva

Consultor Contábil



POLICON

TECNOLOGIA E GESTÃO

Excelência em Administração Pública

Anexo

01 - Receita Corrente líquida até 06/2022;

02 - Receita prevista PPA 2022 a 2025

POLICON
TECNOLOGIA E GESTÃO